



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 075 DE 15 DE JULHO DE 2024.

“DESTITUI SERVIDOR DA FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 210 da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora Raissa Thabata de Azevedo, portadora da Carteira de Identidade Nº MG 227. - SSP/MG e CPF n.º 300. da função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, da Secretaria Municipal de Saúde de Matutina/MG, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 15 de julho de 2024.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal